Departamento de Expressões - Educação Visual – 3º ciclo - Critérios de avaliação

Na gestão dos conteúdos curriculares a abordar na disciplina de Educação Visual são tidas em conta as *Aprendizagens Essenciais)* dos respetivos anos de escolaridade e o Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória– *PASEO.* No processo da avaliação dos/as alunos/as serão observados os critérios gerais de avaliação aprovados em reunião de Conselho Pedagógico para o corrente ano. Assim, e de acordo com as orientações emanadas desse órgão, serão avaliadas as aprendizagens no âmbito das dimensões relativas aos conhecimentos, às capacidades e às atitudes, aplicando-se as ponderações (expressas em percentagem) indicadas no seguinte quadro:

Dimensão /Ponderação (Total 100%)	**Áreas de competência (Perfil do aluno)**	**Indicadores**		**Descritores**	**Instrumentos**
Conhecimentos 15% (presencial) 10%(a distância)	A-Linguagem e textos B-Informação e comunicação C-Raciocínio e resolução de problemas D-Pensamento crítico e pensamento criativo E-Relacionamento interpessoal F-Desenvolvimento pessoal e autonomia G-Bem-estar, saúde e ambiente H-Sensibilidade estética e artística I-Saber científico, técnico e/ou tecnológico J-Consciência e domínio do corpo	Aquisição do conhecimento específico da disciplina	15%	-Conhecimento da terminologia específica da disciplina -Reconhecimento de teorias, princípios e situações-problema -Aplicação de conhecimentos	-Registos de participação nas atividades letivas em geral; -Grelhas de observação; -Portefólios / e-portefólios trabalhos de projeto / pesquisa; -Fichas de auto e heteroavaliação; -Autorregulação das aprendizagens com tutores; -outros a definir
Capacidades 55%(presencial) 40%(a distância)		Expressão oral e/ou escrita	1%	-Utilização de linguagem adequada -Apresentação de discurso claro, coeso e rigoroso	
		Métodos de trabalho e estudo	5%	-Organização do material, do caderno diário e do portefólio -Coerência na apresentação de dúvidas e dificuldades -Utilização de técnicas e dispositivos/instrumentos que favoreçam a aprendizagem	
		Tratamento de informação	2%	-Uso adequado de TIC -Seleção de fontes, recolha, interpretação, organização, produção e divulgação de informação	
		Empenho nas atividades escolares	37%	-Realização dos trabalhos propostos -Envolvimento em atividades fora da sala de aula, promovidas no âmbito das atividades letivas* atividades letivas -Participação em ações de envolvimento com a comunidade (voluntariado ou outras)*	
		Organização do trabalho	5%	-Resposta positiva às solicitações de professores/as e/ou colegas -Apresentação/discussão de trabalhos de acordo com as normas estabelecidas	
		Autonomia	5%	-Avaliação crítica do seu trabalho -Tomada de iniciativa -Mobilização de saberes na resolução de problemas	
Atitudes 30%(presencial) 50%(a distância)		Aferição do grau de responsabilidade do aluno/a; comportamento face às regras sociais e ambientais e de funcionamento do agrupamento.	O peso percentual de cada descritor é equitativo (5%)	-Apresentação do material necessário -Responsabilização pelo cumprimento atempado das tarefas -Interação comportamental com colegas e professores -Participação oportuna e adequada -Cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade -Respeito pelo património escolar -Consciencialização ambiental/responsabilização social*	Registo em diversos suportes mediante recurso a grelhas ou listas de verificação ou outros instrumentos

*Avaliável sempre que possível

No domínio das atitudes cada indicador tem 5 descritores aos quais correspondem os níveis constantes do seguinte quadro:

Pontualmente	**Algumas vezes**	**Regularmente**	**Muitas vezes**	**Quase sempre**
1	2	3	4	5

A classificação atribuída em cada período letivo resulta da média ponderada. Uma vez que a avaliação é um processo sistemátco e contínuo, a classificação a atribuir a cada aluno/a, no final de cada período, terá em conta o trabalho realizado desde o início, bem como a sua progressão.

Nota importante:

1 – No regime de **ensino a distância** são tidos em consideração, no processo avaliativo, os seguintes indicadores:

- ativação da câmara, havendo consentimento do/da encarregado/a de educação, durante as sessões síncronas;
- apresentação do material necessário solicitado para as sessões síncronas;
- pertinência, frequência, qualidade da participação nas sessões síncronas, espontaneidade e iniciativa individual;
- empenho e cumprimento dos prazos estabelecidos para as atividades propostas para as sessões assíncronas;
- rigor/seriedade na execução das tarefas síncronas e assíncronas;
- qualidade dos trabalhos realizados, tendo em conta as fontes, a recolha, seleção e tratamento da informação, particularmente nos trabalhos de pesquisa;
- cooperação e espírito de entreajuda;
- empenho no esclarecimento de dúvidas.

2 – Num espaço de tempo (um período letivo ou mais), em que se verifique a aplicação do **regime de ensino misto** (presencial e a distância), considera-se que a ponderação da avaliação é de 60% quanto ao trabalho presencial e de 40% quanto às sessões síncronas e ao trabalho autónomo a distância.